



PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL – EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E  
FINANCEIRAS

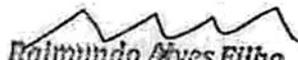
**INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracuruca, Piauí, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 22 da Instrução Normativa TCE-09/2017, apresenta a este Colendo Tribunal de Contas o presente Relatório Circunstanciado da Prestação de Contas Anual atinente ao exercício financeiro de 2020. Mais que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico/financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Piracuruca (PI), que de modo geral, reflete a ação administrativa do Governo Municipal, durante o exercício de 2020.

**1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 – DA RECEITA ARRECADADA**

A Receita total prevista no orçamento anual do Município de Piracuruca (PI) foi de R\$ 72.467.352,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e o Total Arrecadado foi de R\$ 64.740.708,56 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), que corresponde a 89,34% da receita total prevista.

  
Raimundo Alves Filho  
PREFEITO MUNICIPAL



**1.2 - COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA  
TRIBUTÁRIA E COSIP DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS:**

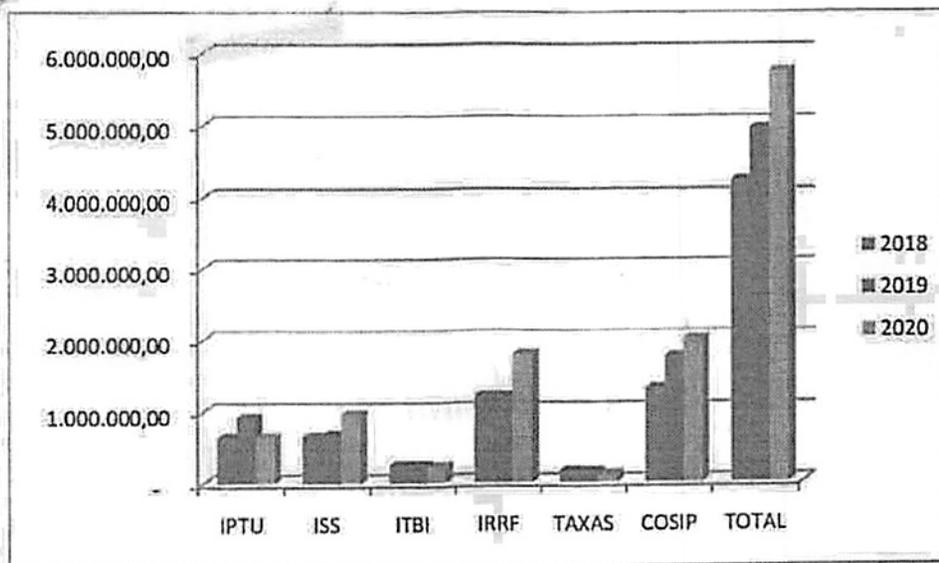
Comparativo Trienal	Arrecadação 2018 (R\$)	Arrecadação 2019 (R\$)	Arrecadação 2020 (R\$)	Relação 2020/2019 (%)
<b>*Receita Tributária</b>	<b>2.912.784,04</b>	<b>3.199.566,83</b>	<b>3.739.523,73</b>	<b>116,88</b>
Impostos	2.748.281,69	3.041.087,09	3.628.436,41	119,31
IPTU	641.454,03	912.384,82	649.564,74	71,19
ISS	653.108,64	677.634,91	957.450,24	141,29
ITBI	247.360,17	246.530,09	232.142,14	94,16
IRRF	1.206.358,85	1.204.537,27	1.789.279,29	148,54
Taxas	164.502,35	158.479,74	111.087,32	70,10
<b>COSIP</b>	<b>1.312.756,81</b>	<b>1.751.799,33</b>	<b>1.998.353,88</b>	<b>114,07</b>
<b>* Total</b>	<b>4.225.540,85</b>	<b>4.951.366,16</b>	<b>5.737.877,61</b>	<b>115,88</b>

No comparativo dos três últimos exercícios pode ser verificado no Total da Receita Tributária e Cosip um crescimento razoável, demonstrado claramente que vem sendo cumprida a Lei Complementar nº 101/2000-LRF, no tocante à instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos de sua competência constitucional.

Na relação 2020/2019 observa-se uma queda um pouco acentuada na arrecadação do IPTU e das taxas, o que pode ser explicado, levando em consideração o período pandêmico da COVID19 que se instalou durante quase todo o exercício de 2020.

No entanto ao olharmos para as Receitas dos ISS, IRRF e COSIP, verificamos que houve crescimento considerável, o que fez com que a arrecadação Tributária total do Ano de 2020 tivesse uma elevação em relação ao ano de 2019.

  
**Raimundo Aves Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL



### 1.2 – DA DESPESA REALIZADA

A Despesa Total Inicial fixada no Orçamento, incluindo os créditos especiais suplementares chegou ao total R\$ 72.467.352,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais), Com a abertura de créditos adicionais e suplementares, o orçamento das despesas atingiu o montante de R\$ 73.046.674,78 (setenta e três milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), os créditos adicionais extraordinários aconteceram em decorrência da Pandemia COVID19. A Despesa Total Empenhada foi de apenas 62.508.023,59 (sessenta e dois milhões, quinhentos e oito mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), representando um percentual 85,57% da despesa total autorizada.

### 1.3 – DO SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o Balanço Orçamentário (anexo 12), houve um superávit na execução orçamentária de R\$ 2.232.684,97 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total das Receitas	64.740.708,56
Total da Despesas	62.508.023,59
<b>SUPERAVIT</b>	<b>2.232.684,97</b>



**2 – DA DESPESA POR ÓRGÃO:**

A despesa por órgão foi realizada de acordo com a discriminação abaixo:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO		
ORGAO	VALOR (R\$)	%
Câmara Municipal	1.881.066,74	3,01
Gabinete do Prefeito	568.701,41	0,91
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.903.573,28	7,84
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>21.245.319,72</b>	<b>33,99</b>
Controladoria Geral do Município	67.861,33	0,11
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico	475.183,75	0,76
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>22.894.332,33</b>	<b>36,63</b>
<b>Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos</b>	<b>5.329.035,30</b>	<b>8,53</b>
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	732.872,43	1,17
Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ass. Social	2.976.971,53	4,76
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	789.545,26	1,26
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	267.604,83	0,43
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	253.279,99	0,41
Secretaria Municipal da Juventude	122.675,69	0,20
<b>T O T A L</b>	<b>62.508.023,59</b>	<b>100,00</b>

Conforme demonstrado acima, as secretarias que concentraram a maior aplicação de recursos foram Saúde e Educação. Devida a ocorrência da pandemia Covid19, no ano de 2020, os gastos com saúde ficaram mais altos que os da educação, diferentemente do que ocorria em anos anteriores.

**2 – DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:**

<b>01 CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.881.066,74</b>
01.01 Legislação	1.881.066,74
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>568.701,41</b>
02.04 Administração	568.701,41
<b>03 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS</b>	<b>4.903.573,28</b>
03.04 Administração	4.903.573,28
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>21.245.319,72</b>
04.12 Educação	21.245.319,72



<b>05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>67.861,33</b>
05.04 Administração	67.861,33
<b>06 SEC. MUN.DE CULT. TURISMO E DES. ECONÔMICO</b>	<b>475.183,75</b>
06.13 Cultura	273.574,78
06.27 Desporto e Lazer	201.608,97
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>22.894.332,33</b>
07.10 Saúde	22.894.332,33
<b>08 SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>	<b>5.329.035,30</b>
08.15 Urbanismo	2.242.336,58
08.17 Saneamento	1.285.865,53
08.25 Energia	1.800.833,19
<b>09 SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS</b>	<b>732.872,43</b>
09.17 Saneamento	47.400,00
09.20 Agricultura	685.472,43
<b>10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>2.976.971,53</b>
10.08 Assistencial Social	2.976.971,53
<b>11 SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>	<b>789.545,26</b>
11.26 Transporte	789.545,26
<b>12 SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>267.604,83</b>
12.18 Gestão Ambiental	267.604,83
<b>13 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>253.279,99</b>
13.18 Gestão Ambiental	253.279,99
<b>14 SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>	<b>122.675,69</b>
14.08 Assistencial Social	122.675,69
<b>Total geral</b>	<b>62.508.023,59</b>

### 3 - DA APLICACAO DE RECURSOS EM SAUDE

O gasto total proveniente de recursos próprios do Município (Impostos e Transferências) na função saúde atingiu o montante de R\$ 7.331.200,29 (sete milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos reais e vinte e nove centavos), da Receita Própria, que corresponde ao percentual de 28,55% cumprindo, portanto, o disposto na Constituição Federal que é de no mínimo 15%. Os cálculos mais detalhados podem ser conferidos no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do 6º bimestre de 2020.



#### 4 – DA APLICACAO DE RECURSOS EM EDUCACÃO:

Conforme dados do RREO – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referente ao 6º bimestre/2020, a despesa realizada com a Função Educação proveniente da Receita Própria de Impostos e Transferências do Município corresponde a um total de R\$ 7.503.548,05 (sete milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), correspondendo a um percentual de 27,60%, cumprindo assim o dispositivo no art. 212 da Constituição Federal, no que diz respeito à aplicação do percentual mínimo de 25% em educação.

#### 5 – DOS RECURSOS DO FUNDEF:

O município de Piracuruca recebeu no exercício de 2020 o total de R\$ R\$ 16.334.951,91 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), proveniente de Transferências de Recursos do FUNDEF, somado a Receita de aplicação financeira totalizou R\$ 16.337.490,53 (dezesesseis milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) tendo contribuído compulsoriamente com R\$ 4.216.544,32 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), havendo um Ganho FUNDEF de R\$ 12.120.946,21 (doze milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Do valor total recebido o montante de R\$ 13.516.578,61 (treze milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) foi aplicado na remuneração de Profissionais do Magistério, o que corresponde a um percentual de 82,73% do total dos recursos, cumprindo a Legislação no que diz respeito à aplicação do percentual mínimo de 60%.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Transferências FUNDEB	16.334.951,91
(+) Rendimentos aplicação	2.538,62
(=) Total Receita Fundeb	16.337.490,53
(-) Contribuição FUNDEB	-4.216.544,32
(=) Ganho FUNDEB	12.120.946,21
Gastos com Magistério	13.699.510,58
(-) Valor sem disponibilidade Financeira	-182.931,97
(=) Valor considerado aplicação no Magistério	13.516.578,61
% aplicado no Magistério	82,73%



## 6 – DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Os recursos aplicados na área de assistência Social corresponderam a um montante de R\$ 2.976.971,53 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). Os recursos federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, correspondentes a Programas Sociais, totalizaram o montante de R\$ 1.219.500,49 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos). Os recursos próprios aplicados pelo Município totalizaram R\$ 1.757.471,04 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), o que corresponde a um percentual de 6,46% da Receita de Impostos e Transferências.

A promoção social e o respeito à dignidade do cidadão se deram através da execução dos programas e Projetos gerenciados e executados pelo Serviço Social do Município através da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social - SMTCAS.

## 07 – DO ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

### 07.1 – GASTOS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.740.708,56	100,00
Despesa com Pessoal (total)	35.996.151,51	55,60
Despesa com Pessoal Executivo	34.537.010,14	53,35
Despesa com Pessoal Legislativo	1.459.141,37	2,25

Conforme dados da tabela acima constatamos que o Município de Piracurica (PI), no que diz respeito a gastos com pessoal do poder Executivo, no exercício de 2020, cumpriu o limite legal de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



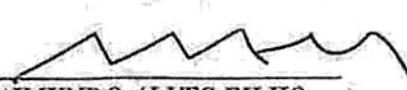
Essa tarefa de se adequar a LRF no tocante à despesa com Pessoal tem sido bastante difícil, pois mesmo o Gestor tomando todas as providências no sentido de reduzir o gasto com pessoal, a folha de pagamento de pessoal efetivo do Magistério, por imposição legal, concentra um gasto bastante elevado, implicando no aumento considerável do percentual de gasto com pessoal do poder Executivo. Destacamos ainda os Programas Federais da Saúde, que implicam em gastos com pessoal para que possam funcionar e, em alguns casos, o recurso recebido ainda precisar ser complementado com recursos próprios para custear o pagamento das folhas.

**9 – CONCLUSÃO:**

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e confrontados com os anexos que compõe o Balanço Anual referente ao exercício de 2020.

Em face ao exposto apresentamos para as devidas análises a Prestação de Contas Geral do Município de Piracuruca (PI) relativo ao exercício de 2020, na certeza de que os recursos arrecadados foram aplicados de acordo com a Lei, e, que os Relatórios Contábeis foram elaborados conforme a Legislação em vigor, em especial a Lei 4.320/64, Normas aplicadas à Contabilidade Pública e IN TCE 07/2019.

Piracuruca (PI), 24 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXERCÍCIO 2017-2020**

**Raimundo Alves Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**